



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei n. 29, de 01 de julho de 2025.

(Projeto de Lei nº 021, de 30 de junho de 2025)

“Dar nova redação ao art. 1º da lei municipal nº 862/2025, de 28 de maio de 2025 e determina outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 862, de 28 de maio de 2025, passará a ter seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS PÚBLICOS SEDUSP.

03.09.16.482.01.25.1.069 – AQUISIÇÃO TERRENO P/ CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES.

4.4.90.61.00 Aquisição Imóvel	R\$ 975.000,00	Fonte: 1710.000
--------------------------------------	-----------------------	------------------------

Total:	R\$ 975.000,00
---------------	-----------------------

Total Geral:	R\$ 975.000,00
---------------------	-----------------------

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 01 de julho de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

Antônio Feltosa Silva
Presidente

Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário

João Saulo Carreiro Filho
Segundo Secretário